Escola Superior de Tecnologia da Saúde
Politécnico de Coimbra

EDITAL

Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar licenciados em áreas da saúde a prosseguir os seus estudos na área da Imagem Médica de Tórax promovendo a melhoria de aptidões em competências clínicas.

   O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 20 horas de ensino *b-learning*, correspondente a 5 ECTS.

   Área científica predominante: Imagem Médica e Radioterapia, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 725 – Tecnologias de diagnóstico e terapêutica, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os detentores do grau de Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear; ou Medicina.

innov2care inovar para cuidar
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.

5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em https://inforestudante.ipc.pt/, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:

   a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);

   b) Documento comprovativo do grau de licenciado em Licenciatura em Imagem Médica e Radioterapia, Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear ou Medicina. [os candidatos provenientes dos cursos da ESTeSC ficam dispensados de entregar os documentos certificativos (emitido pelos serviços académicos da ESTeSC), devendo para o efeito anexar no respetivo item declaração, devidamente assinada em como cumprem os requisitos necessários à candidatura]

   c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

   No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
   - Candidatura: até 1 de junho de 2026;
   - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 2 de junho de 2026;
   - Reclamações: até 3 de junho de 2026;
   - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 8 de junho de 2026;
   - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 9 de junho de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em https://inforestudante.ipc.pt/, no prazo estabelecido no presente Edital.
   Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do

período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 15 a 27 de junho de 2026, em regime *b-learning* e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura:	25,00 €
Taxa de matrícula:	25,00 €
Propina:	300,00 € (Pagamento no ato da matricula/inscrição)

12. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.
A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.
Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

innov2care inovar para cuidar
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

13. A classificação final do curso de Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax corresponderá à classificação obtida na unidade curricular que integra o plano de estudos.

14. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

15. Júri:
    Presidente: Mário João Gonçalves Monteiro (Coordenador do Curso)
    Vogal: Óscar Manuel da Conceição Tavares
    Vogal: Joana Margarida Rodrigues dos Santos

16. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Assinado por: **Telmo António dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 10832584

CHAVE MÓVEL

innov2care inovar para cuidar
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Escola Superior de Tecnologia da Saúde
Politécnico de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Imagem Médica e Radioterapia (IMR).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Imagem Médica de Tórax	TP-9h; PL-11h	133	5	IMR
TOTAL	**20**	**133**	**5**	

Conteúdos programáticos

Microcredenciação em Imagem Médica de Tórax

- Anatomia Radiológica do Tórax, Fundamentos Técnicos;
- Radiografia de Tórax: Interpretação Sistemática;
- Tomografia Computorizada do Tórax: Padrões Básicos e Avançados;
- Doenças Pulmonares Comuns;
- Casos de Urgência / Emergência Torácica;
- Módulo Prático / Casos Reais;
- Avaliação.

innov2care inovar para cuidar
PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU